



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 068/2024

Entrada na Comissão: 05/06/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de lei nº 068/2024 trata de autorização legislativa para inclusão de elemento de despesa por superavit financeiro do exercício anterior e alterar o “PPA”, “LDO” e a “LOA”.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional não se vislumbra nenhum óbice ao regular trâmite.

Sala das Comissões em 05 de junho de 2024.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____